



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 307/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos prazos estabelecidos no edital de inclusão Nº 35 do Edital UFBA 01/2013,

RESOLVE :

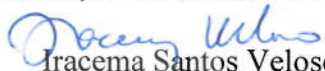
Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum* o Conselho Universitário as **Normas Complementares** para realização da Prova Escrita referente ao Concurso Público do Magistério Superior, Edital 01/2013 UFBA – Inclusão nº 35 UFOB;

Art. 2º Aprovar as **Normas Complementares** para realização da Prova Teórico-Prática da área de Conhecimento Desenho, *Campus* Santa Maria da Vitória, referente ao Concurso Público do Magistério Superior, Edital 01/2013 UFBA – Inclusão nº 35 UFOB, aprovado pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória;

Art. 3º Aprovar os **Baremas para as classes de Professor Auxiliar, Assistente A, Adjunto A**, referente ao Concurso Público do Magistério Superior, Edital 01/2013 UFBA – Inclusão nº 35 UFOB.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de dezembro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*